



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – Fone: (19) 3885-7700 / 3885-7713 DDG: 0800 7737 739 – E-Mail: prof.luizcarlos@indaiatuba.sp.leg.br

MOÇÃO Nº

/ 2019

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, seja consignado em Ata uma Moção de Congratulação o Senhor ALEXANDRE DE OLIVEIRA, motorista da SOU Indaiatuba, pela solidariedade prestada ao passageiro que não passou bem no transporte público.

JUSTIFICATIVA: Congratulo o Senhor Alexandre Oliveira, motorista da SOU Indaiatuba, pela solidariedade e gentileza prestada ao passageiro que estava na linha 314 e não passou bem, levando imediatamente para o atendimento UPA e se preocupando com os outros passageiros que não perdessem a viagem. Não existe outra via para a solidariedade humana senão a procura e o respeito da dignidade individual. A solidariedade é o sentimento que melhor expressa o respeito pela dignidade humana. Fazer o bem, sem olhar a quem, não são para muitos, e deve ser feito de coração, assim como ocorreu com o Alexandre, que não pensou duas vezes ao prestar o socorro ao passageiro da linha 314, da SOU Indaiatuba.

Do deliberado dê-se ciência ao Sr. ALEXANDRE DE OLIVEIRA, motorista da SOU Indaiatuba, pela solidariedade humana.

Indaiatuba, 16 de Abril de 2019.

Luiz Carlos da Silva - Profo Luiz Carlos

Vereador